

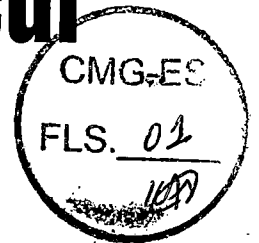


PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo:

Processo: 5421693/2019

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 47/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/10/2019 19:10:53

Procedência: Wanderley de Moraes Faria

Data da Entrada:

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 047/2019.

Ementa: "Concede ao Senhor "MARCELO SOARES MOREIRA",
a Homenagem de Professor Emérito".

Autoria: Wanderley de Moraes Faria

Vereador da CMG

Data da Entrada: 07/10/2019.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois
mil _____, nesta Secretaria,
eu, _____, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm, Eu _____
e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 047/2019.

Notação Única
APROVADO
Em 14 / 10 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

“Concede ao Senhor **MARCELO SOARES MOREIRA** a Homenagem de Professor Emérito.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede ao Senhor **MARCELO SOARES MOREIRA**, a Homenagem de Professor Emérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2019.

WANDERLEY DE MORAES FARIA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

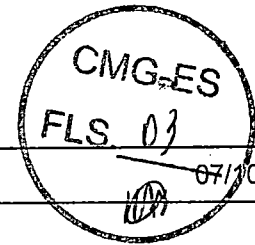
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Prefeitura Municipal de Guacuí
Prefeitura Municipal de Guacuí
CNPJ: 27.174.135/0001-20

E&L

Página 1
07/10/2019



Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
000728	MAMPA-I.1	16/02/1998 à 23/12/1998

Que representa um total de

10 meses 7 dias

Por ser verdade assino a presente.

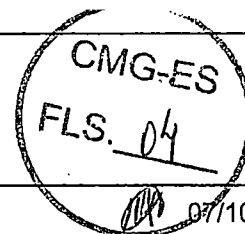
GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonatha Rodrigues Pereira
Mat. 15020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacuí

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



Prefeitura Municipal de Guacui
Prefeitura Municipal de Guacui
CNPJ: 27.174.135/0001-20



E&L

Página 2
07/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1.134.311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
001077	MAMPB-IV-1	02/02/2001 à 21/12/2001
010155	MAMPB-IV-1	20/02/2002 à 22/12/2002
010250	MAMPB-IV-1	24/02/2003 à 23/12/2003
010333	MAMPB-IV-1	16/02/2004 à 23/12/2004

Quê representa um total de

3 anos 4 meses 27 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonatha Rodrigues Pereira
Mat. 15020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacuí

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

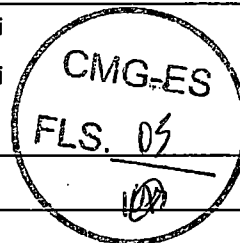


Prefeitura Municipal de Guacui

E&L

Prefeitura Municipal de Guacui

CNPJ: 27.174.135/0001-20



Página 3
07/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

07/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
011010	MAMPB-V-1	01/08/2005 à 30/12/2005
011410	MAMPB-V-1	08/07/2006 à 29/12/2006
011807	MAMPB-V-1	13/02/2007 à 21/03/2007

Que representa um total de

11 meses 30 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonatha Rodrigues Pereira
Mat. 13020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



Prefeitura Municipal de Guacuí

E&L

Prefeitura Municipal de Guacuí

CMG-ES

CNPJ: 27.174.135/0001-20

Página 4

07/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

FLS. 06

07/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacuí e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
015209	SUPERINTENDENTE	01/04/2013 à 27/01/2014

Que representa um total de

9 meses 29 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhoniána Rodrigues Pereira
Mat. 15020 -
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacuí

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

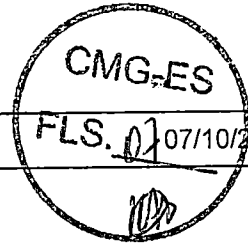


Prefeitura Municipal de Guacui

E&L

Prefeitura Municipal de Guacui

CNPJ: 27.174.135/0001-20



Página 5
07/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
012037	PROFESSOR MAMPB	23/03/2007 à 31/12/2007
012539	PROFESSOR MAMPB	11/02/2008 à 24/12/2008
013331	PROFESSOR MAMPB	16/02/2009 à 23/12/2009
015878	PROFESSOR MAMPB	09/02/2015 à 01/01/2016

Que representa um total de

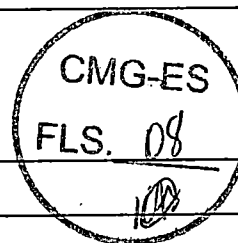
3 anos 4 meses 23 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonata Rodrigues Pereira
Mat. 15020 -
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

07/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

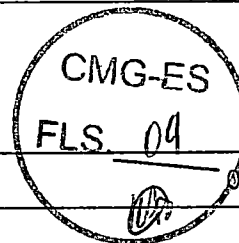
MATRICULA	CARGO	PERÍODO
014100	ORIENTADOR SOCIAL	05/08/2010 à 01/04/2012
Que representa um total de		1 ano 7 meses 27 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonath Rodrigues Pereira
Mat. 19520
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

07/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
016169	PROF. MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA CONT.	01/03/2016 à 23/12/2016
900118	PROF. MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA CONT.	02/02/2017 à 22/12/2017
900580	PROF. MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA CONT.	01/02/2018 à 21/12/2018
900889	PROF. MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA CONT.	31/08/2018 à 06/09/2018
901020	PROF. MAMPB - LÍNGUA PORTUGUESA CONT.	01/02/2019 à 07/10/2019

Que representa um total de

3 anos 3 meses 15 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhordana Rodrigues Pereira
Mat. 15020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

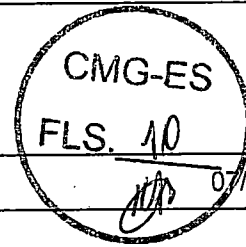


Prefeitura Municipal de Guacui

E&L

Prefeitura Municipal de Guacui

CNPJ: 27.174.135/0001-20



Página 8

07/10/2019

Certidão de Tempo Serviço Simplificada (00300)

07/10/2019

DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT,
Superintendente de Recursos Humanos,
por nomeação na forma do Decreto
11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que MARCELO SOARES MOREIRA portador(a) do CPF 045.670.957-66, PIS/PASEP 1.250.030.267-0, RG 1134311 SSP - ES, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
901021	PROF. MAMPB - ARTES	11/02/2019 à 07/10/2019

Que representa um total de

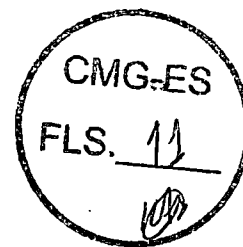
7 meses 25 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 07/10/2019

Jhonatha Rodrigues Pereira
Mat. 15020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 079/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Professor Emérito. Art. 286-A e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir a "MARCELO SOARES MOREIRA", o título de Professor Emérito" pelos serviços que desempenha.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir a "MARCELO SOARES MOREIRA", o título de Professor Emérito" pelos serviços que desempenha.

Esclarece o art. 286-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 286-A. São requisitos para receber o Título de Professor Emérito:

- I – ter prestado relevante serviço à comunidade por mais de 5 (cinco) anos na área de educação;
- II – ser profissional da área da área de educação municipal, estadual ou particular dentro da jurisdição do Município, Estado do espírito Santo;
- III – ter destaque em sua área de educação no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

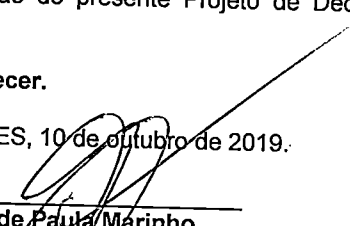
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-A e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

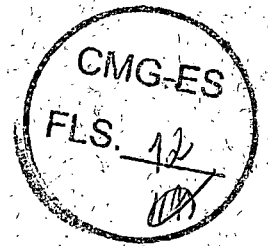
É o parecer.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº047/2019 – Concede ao Senhor “MARCELO SOARES MOREIRA”, a Homenagem de Professor Emérito.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Decreto nº 047/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 14 de Outubro de 2019.

José Carlos Pereira Leal
Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa
Relator

Mirian Soroldoni Carvalho
Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 411/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Homenagem de Professor Emérito”, a saber:

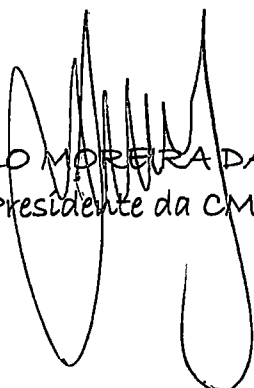
MARCELO SOARES MOREIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 22 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG